



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 582-152/15, de 26 de agosto de 2015.

Dispõem sobre a aprovação da formação da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil, com a sugestão de Entidades para comporem a referida Comissão.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião extraordinária realizada em 26 de agosto de 2015 e por maioria dos membros presentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a formação da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil, apresentada pela Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação – Serviço PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e, sugere as seguintes Entidades para comporem o colegiado: IBGE, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, Ministério Público do Trabalho, Sistema S's, Conselhos Municipais, ONGS, Secretarias Municipais, Comissão dos Direitos Humanos, Vigilância Sanitária e CVES, Delegacias, Associações Comunitárias, 10ª Coordenadoria Estadual de Educação, OAB, Cooperativas, Clubes de Serviços, Sindimercosul, PIM, Polícia Federal e Rodoviária, Polícia Civil, Polícia Municipal, Brigada Militar, UEU, CDL, SINE, Sindicatos, ANFRO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 26 de agosto de 2015.

Elenice Silveira de Freitas
Presidente

18 de setembro de 1865 – 18 de setembro de 2015

1865 – Sesquicentenário da Retomada de Uruguaiana na Guerra da Tríplice Aliança – 2015
COMDICAU: Rua Domingos de Almeida 3525, sala 06 – Bairro São Miguel CEP: 97.501-711

18 de setembro de 1865 – 18 de setembro de 2015
1865 – Sesquicentenário da Retomada de Uruguaiana na Guerra da Tríplice Aliança – 2015
COMDICAU: Rua Domingos de Almeida 3525, sala 06 – Bairro São Miguel CEP: 97.501-711